



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, em Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU N°</b> 04135948-8	<b>PARECER:</b> 0027/2005	<b>APROVADO:</b> 24.01.2005

### **I – RELATÓRIO**

Mônica da Costa Alexandre, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, situada na Avenida Central Oeste, 262, Conjunto Araturi, CEP: 61655-040, Caucaia, mantida pelo Governo do Ceará, conforme Decreto nº 17.934, publicado no DOE de 29.05.86, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada escola, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

O corpo técnico-administrativo é constituído pela diretora Mônica da Costa Alexandre, LP. N° 9601184/MEC, pela Secretária Valdenora Nunes Coutinho, Registro nº 4949/ SEDUC. O corpo docente é constituído por dezesseis professores habilitados.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney formalizou sua petição a este Colegiado através de processo próprio, tendo sido protocolado sob o nº 4135940-0, o qual atende às exigências deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Da nossa análise e de conformidade com as informações da assessora Marlúcia Barros Fernandes, foi possível observar as boas condições em que se encontra instalada a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, em Caucaia, permitindo-nos formar uma opinião favorável ao atendimento do pleito requerido, razão por que votamos pelo seu credenciamento, pela renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e ensino médio e pela aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2009.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0027/2005

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2005.

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0027/2005  
SPU Nº 04135948-8  
APROVADO EM: 24.01.2005

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC